



Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

*Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação*

VOCÊ SABIA?

Fevereiro de 2025, Brasília/DF



VOCÊ SABIA?

I - Você sabia que neste ano de 2025 ocorrerá em Brasília a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI?

A 6ª CONADIPI que acontecerá em Brasília de 05 a 08 de novembro, será precedida por outras duas etapas, a etapa municipal que irá ocorrer até junho de 2025 e a etapa estadual até agosto de 2025.

II - Mas o que é a 6ª CONADIPI, e qual é a sua importância?

A 6ª CONADIPI é um espaço de encontro entre a sociedade civil e os representantes do poder público para debater, avaliar e formular políticas públicas voltadas à temática do envelhecimento e aos direitos das pessoas idosas.

Esse encontro faz parte de um processo conferencial constituído de três etapas:

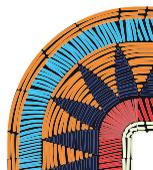
A primeira etapa começa aí bem pertinho de

você, na cidade (ou região administrativa) onde você mora. Na conferência municipal as pessoas idosas e os representantes do governo iniciarão o debate das políticas públicas municipais com foco no seu direito e na agenda do envelhecimento. Ainda nessa etapa, serão escolhidos(as) os(as) delegados(as) da sociedade civil e do governo para representarem o município na segunda etapa desse processo.

Nessa segunda etapa, que é a conferência estadual/distrital, as propostas formuladas no seu município irão se juntar às demais propostas dos outros municípios do seu estado/distrito. Nesse momento, além de você ter a oportunidade de conhecer pessoas novas que lutam pelos direitos das pessoas idosas, você também terá a oportunidade de participar da formulação das propostas de políticas públicas para o envelhecimento saudável e seguro do seu estado/distrito.

Ainda nessa etapa, serão escolhidos(as) os(as) delegados(as) da sociedade civil e do governo para representarem o seu estado/distrito na conferência nacional.

Nessa terceira etapa, ou seja, na conferência nacional, as propostas aprovadas nas conferências estaduais/distrital, serão aglutinadas em um relatório nacional consolidado que será analisado e debatido entre todos(as) delegados(as) representantes do Brasil inteiro.



Dessa etapa surgirão as propostas voltadas aos direitos das pessoas idosas e às políticas públicas sobre o envelhecimento que o Governo Federal deverá desenvolver nos próximos anos.

III - Mas como saber se no meu município irá acontecer a conferência municipal dos direitos da Pessoa Idosa? Eu posso fazer alguma coisa para que essa conferência aconteça?

Todos os(as) prefeitos(as) deverão realizar a sua conferência municipal até junho deste ano de 2025. Portanto, procure se informar se a prefeitura já marcou no calendário a data da realização dessa conferência.

A câmara municipal também pode realizar essa etapa. Mas se a gestão municipal ou a câmara municipal não estiverem mobilizados para a realização da conferência, procure o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, caso haja em seu município, junte com outros movimentos da sociedade civil e façam vocês mesmos a conferência. O importante é que você e seu município não fiquem fora dessa agenda dos Direitos das Pessoas Idosas nesse ano de 2025.

IV - Mas como faço para participar da etapa nacional em Brasília?

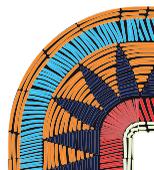
Para participar da etapa nacional, você tem dois caminhos:



a) Participar da etapa municipal e estadual/distrital. Na conferência do seu município você deve manifestar seu interesse de participar da etapa estadual. Cada município irá elaborar suas regras para essa escolha. Então fique atento(a) para saber quais serão essas regras para eleger os(as) delegados(as) para a conferência estadual/distrital. Mas lembre-se que você terá que participar da etapa municipal para vencer esse primeiro passo.

Chegando na conferência estadual volte a manifestar seu interesse de participar da etapa nacional. Cada estado irá elaborar suas regras para essa escolha. Então fique atento(a) para saber quais serão essas regras para eleger os(as) delegados(as) para a conferência nacional.

b) O outro caminho, é participar das conferências livres nacionais. Essas conferências serão realizadas por organizações da sociedade civil e terão suas regras próprias. As conferências livres nacionais também elegerão delegados(as) para a etapa nacional. Fique atento(a) ao site da 6ª CONADIPI (<https://6conadipi.mdh.gov.br/>) para saber do calendário de realização dessas conferências.



V - Mas eu posso participar somente de uma etapa?

Nesse caso, só se for participar da etapa municipal ou de uma conferência livre. Para as demais etapas, estadual e nacional, você terá que participar das etapas antecedentes. Ou seja, para participar da estadual, você tem que participar da etapa municipal e para participar da Etapa Nacional, você tem que participar da etapa municipal e estadual.

VI - Mas a 6ª CONADIPI tem algum tema central a ser debatido ou podemos discutir qualquer assunto nas Conferências?

O tema central a ser debatido na 6ª CONADIPI será: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação”. E esse tema está dividido em 05 eixos:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo



e vida comunitária na perspectiva das múltiplas;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

Esse ano de 2025 será intenso para o debate das políticas públicas de direitos das pessoas idosas e para a agenda do envelhecimento. Não perca essa oportunidade de participar desse processo como protagonista. Faça parte dessa história!





**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**



SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (SNDPI)
Endereço: SAUS Q. 5 Ed. Multibrasil, Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF,
CEP 70070-050, 4º andar, sala 422